INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS DE TÉCNICOS

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

TÉCNICO EM **INFORMÁTICA**

Campus Alegrete

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

TÉCNICO EM **INFORMÁTICA** SUBSEQUENTE

Campus Alegrete

Curso Criado e Aprovado pela Resolução do Conselho Diretor nº004, de 04 de fevereiro de 2006, convalidado pela Resolução CONSUP N.º 046, de 20 de junho de 2013.

Projeto Pedagógico do Curso reformulado pela:

Resolução Ad Referendum nº 16, de 20 de abril de 2011.

Resolução CONSUP nº 107, de 28 de novembro de 2014.

Resolução CONSUP nº 031, de 24 de maio de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA

INSTITUTO
FEDERAL
Farroupilha

Michel Temer
Presidente da República

Mendonça Filho
Ministro da Educação

Eline Neves Braga Nascimento
Secretário da Educação Profissional
e Tecnológica

Carla Comerlato Jardim
Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Edison Gonzague Brito da Silva
Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi
Pró-Reitora de Extensão

Arthur Frantz
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Nídia Heringer
Pró-Reitora de Desenvolvimento
Institucional

Vanderlei José Pettenon
Pró-Reitora de Administração

Rodrigo Ferreira Machado
Diretor(a) Geral do *Campus*

Ana Paula Silveira Ribeiro
Diretor(a) de Ensino do *Campus*

Patricia Donicht
Coordenador(a) Geral de Ensino do *Campus*

Iverton Adão da Silva dos Santos
Coordenador de Eixo Tecnológico

Equipe de elaboração
Colegiado do curso

Colaboração Técnica
Setor de Apoio Pedagógico do
Campus Alegrete
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisor Textual
Itagira Munhoz Martins

SUMÁRIO

1. DETALHAMENTO DO CURSO 6
2. CONTEXTO EDUCACIONAL 7
2.1. Histórico da Instituição 7
2.2. Justificativa de oferta do curso 9
2.3. Objetivos do curso 10
2.3.1. Objetivo Geral 10
2.3.2. Objetivos Específicos 10
2.4. Requisitos e formas de acesso 11
3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO 11
3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão 11
3.2. Políticas de Apoio ao Estudante 12
3.2.1. Assistência Estudantil 12
3.2.2. Apoio Pedagógico ao Estudante 13
3.2.3. Núcleo Pedagógico Integrado 13
3.2.4. Atividades de Nivelamento 14
3.2.5. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social 14
3.2.6. Mobilidade Acadêmica 15
3.2.7. Educação Inclusiva 15
3.2.7.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) 16
3.2.7.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) 17
3.3. Programa Permanência e Êxito - PPE 18
3.3.1. Acompanhamento de Egressos 19
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA 19
4.1. Perfil do Egresso 19
4.2. Organização curricular 20
4.2.1. Flexibilização Curricular 22
4.2.2. Núcleo de Ações Internacionais – NAI 22
4.3. Matriz Curricular 23
4.4. Representação gráfica do Perfil de formação 24
4.5. Prática Profissional 25
4.5.1. Prática Profissional Integrada 25
4.6. Avaliação 26

4.6.1. Avaliação da Aprendizagem 26
4.6.2. Autoavaliação Institucional 28
4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores 28
4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores 28
4.9. Expedição de Diploma e Certificados 29
4.10. Ementário 30
4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios 30
4.10.1. Componentes curriculares optativos 39
5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO 40
5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso 40
5.1.1. Atribuição do Coordenador de Eixo Tecnológico 41
5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico 41
5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação 42
5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação 42
6. INTALAÇÕES FÍSICAS 42
6.1. Biblioteca 42
6.2. Áreas de ensino específicas 43
6.3. Laboratórios 43
6.4. Área de esporte e convivência 43
6.5. Área de atendimento ao estudante 43
7. REFERÊNCIAS 45
8. ANEXOS 46

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução do Conselho Diretor nº 004, de 04 de fevereiro de 2006.

Quantidade de Vagas: 25 vagas

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1200 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 4 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 6 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: *Campus* Alegrete – RST 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo, CEP 97555-000..

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

A Lei Nº 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a possibilidade da oferta de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional técnica e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, bem como, na formação de docentes para a Educação Básica. Os Institutos Federais possuem autonomia administrativa, patrimonial, financeira e didático pedagógica.

O Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha) nasceu da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, de sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos, da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete e da Unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves. Desta forma, o IF Farroupilha teve na sua origem quatro *Campus*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

O IF Farroupilha expandiu-se, em 2010, com a criação dos *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja, em 2012, com a transformação do Núcleo Avançado de Jaguari em *Campus* e, em 2013, com a criação do *Campus* Santo Ângelo e a implantação do *Campus* Avançado de Uruguaiana. Assim, atualmente, o IF Farroupilha está constituído por nove *Campus* e um *Campus* avançado, com a oferta de cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC). O IF Farroupilha atua em outras 38 cidades do Estado, a partir da oferta de cursos técnicos na modalidade de ensino a distância.

A Reitoria do IF Farroupilha está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre os *Campus*.

Com essa abrangência, o IF Farroupilha visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltada para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IF Farroupilha, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete teve sua origem com a motivação do Dr. Rui Ramos, que em 17 de setembro de 1952, como deputado federal, pleiteia ante a Secretaria de Agricultura do Estado a criação de uma escola aos moldes daquela que o Ministério da Agricultura mantinha em Pelotas. Defendia o Deputado que esta escola traria um grande impulso para a região, e que em decorrência disso derivaria dela a Universidade Rural da Fronteira Oeste.

A Escola foi criada em 1954, com objetivos bem determinados: atenderia jovens oriundos de famílias de agricultores, do Núcleo Colonial do Passo Novo. Seria uma experiência pioneira de reforma agrária, numa

fazenda desapropriada e loteada em 110 glebas de 30 ha, com a instalação de um Posto Agropecuário, Patrulha Agrícola, Cooperativa, Centro de Tratorista e Grupo Escolar. Com toda essa estrutura, acreditava-se que a colônia seria um modelo de desenvolvimento para a região.

Os primeiros anos foram de dificuldades e incertezas. Vinculada ao Ministério da Agricultura, a Escola funcionava precariamente em prédios inacabados, sem instalações técnicas e laboratórios. Um grupo de professores, jovens, sonhadores e idealistas, não esmoreciam frente às grandes barreiras, sempre passando aos que chegavam à certeza de que o dia de amanhã seria melhor. Assim nasceu e viveu a Escola Agrotécnica de Alegrete.

Iniciou suas atividades em 21 de março de 1954, com 33 (trinta e três) alunos matriculados na 1.ª série do Curso de Iniciação Agrícola, em regime de Internato. Em 1956 a Escola já possuía o Curso de Maestria Agrícola, destinado a receber alunos oriundos do Curso de Iniciação Agrícola. Também nesse ano entrou em funcionamento a Escola de Economia Doméstica, destinada somente às meninas.

Em junho de 1961, através de acordo firmado entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Educação e Cultura, e por sugestão do deputado federal, Dr. Rui Ramos, a Escola Agrotécnica de Alegrete passou para a administração do Estado em sistema de convênio. Foi criado o Curso Colegial Agrícola, destinado a formar técnicos agrícolas, ocorrendo o aumento no número de alunos matriculados: de 90 (noventa) para 160 (cento a sessenta) alunos.

Em 04 de setembro de 1979, com o decreto n.º 83.935, de 04/09/79, o Colégio teve sua designação alterada para Escola Agrotécnica de Alegrete, subordinada à Coordenadoria de Ensino de segundo grau da UFSM e aos órgãos competentes do sistema federal de ensino.

Em fevereiro de 1985, pelo decreto nº 91.005, de 27/02/85 a Escola passou a pertencer à Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI) e teve sua denominação alterada para Escola Agrotécnica Federal de Alegrete; nesse período foi implementado o sistema escola-fazenda e criada a cooperativa escola.

Em fevereiro de 1986, com a extinção da COAGRI, pelo decreto 93.613 de 21/02/86, a Escola passa a ser subordinada à Secretaria de Ensino de segundo grau, através da portaria 821.

O idealismo e empenho dos servidores são coroados com a autorização do MEC, em 2005, para funcionamento de dois Cursos de Nível Superior voltados para o setor produtivo. Em agosto do mesmo ano já estavam em pleno funcionamento os cursos de Tecnologia de Produção de Grãos e Sementes e Tecnologia em Industrialização de Produtos de Origem Animal.

Somando-se a isso a EAFA/RS passa a disponibilizar em 2006, de forma pioneira, Cursos Técnicos Integrados à Educação de Jovens e Adultos de Nível Médio nas áreas da Informática e Agropecuária e o Curso de Técnico Agrícola Integrado ao Ensino Médio na habilitação Agropecuária.

Essas conquistas são reflexos do dinamismo impresso pela Direção da EAFA/RS, que encontra resposta na ação dos servidores que trabalham intensamente para transformar a Escola Agrotécnica Federal de Alegrete/RS em Centro Federal de Educação Tecnológica de Alegrete/RS, com o propósito de potencializar

a influência sobre o desenvolvimento produtivo da região e assegurar a continuação do crescimento institucional.

Em 29 de dezembro de 2008, foi criado pela Lei nº 11.892, o Instituto Federal Farroupilha, utilizando-se da infraestrutura já existente da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através da fusão e transformação do Centro Federal Tecnológico de São Vicente do Sul, Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e Unidade Descentralizada de Santo Augusto em uma nova instituição federal de ensino.

Atualmente o *Campus* Alegrete, do Instituto Federal Farroupilha, oferta os seguintes cursos: Cursos Técnicos integrados ao ensino médio (Agroecologia, Agropecuária e Informática), Cursos Técnicos subsequente ao ensino médio (Informática), Cursos Técnicos na modalidade PROEJA (Agroindústria e Manutenção e Suporte em Informática, Cursos Técnicos na modalidade de ensino a distância (Agricultura, Agroindústria e Manutenção e Suporte em Informática), Cursos Superiores de Tecnologia (Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Agroindústria e Produção de Grãos), Cursos Superiores Bacharelados (Engenharia Agrícola e Zootecnia), Cursos de Licenciaturas (Ciências Biológicas, Química e Matemática) e Cursos de Pós-graduação.

2.2. Justificativa de oferta do curso

A oferta da Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal Farroupilha se dá em observância à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 9.394/1996. Esta oferta também ocorre em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, propostas pela Resolução CNE CEB nº 06, de 20 de setembro de 2012 e, em âmbito institucional, com as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha, e demais legislações nacionais vigentes.

Dessa forma, estão sendo atendidas as prerrogativas da atual legislação, pelo Decreto nº. 5.154/04, o qual regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Assim, na tentativa de consolidar a integração enquanto uma Política Pública Educacional é primordial manter uma profunda reflexão frente às novas perspectivas da Educação Profissional de nível médio.

Visto o "Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio (Brasília, dezembro de 2007), compreendesse a necessidade de perceber a "educação enquanto uma totalidade social, em que o trabalho é um princípio educativo". Portanto este documento prevê em seu texto o sentido politécnico da educação, sendo esta unitária e universal, a qual deve ser pensada à luz da superação da dualidade entre cultura geral e cultura técnica. Para tanto, é preciso incorporar trabalho manual e trabalho intelectual de forma integrada.

O curso Técnico em Informática Subsequente vem atender a uma demanda social que exige a preparação e a qualificação da força de trabalho, capaz de observar, sustentar, desenvolver e gerar tecnologia para o exercício da cidadania plena e para o trabalho no tocante às exigências da modernidade.

O Curso Técnico em Informática Subsequente encontra justificativa no atendimento, principalmente das expectativas locais, quanto à implantação de cursos que garantam a formação especializada para atuar nos diversos setores de informática, para o atendimento das exigências do mercado, como programação, redes de computadores, montagem e manutenção de computadores, entre outros. Assim, o uso da tecnologia da informação é uma exigência da modernidade, pois através dela o Técnico em Informática poderá colaborar no planejamento, desenvolvimento e avaliação de projetos e programas de linguagens diversas.

Considera-se, ainda, que o *Campus* Alegrete apresenta a disponibilidade de infraestrutura física e humana para o desenvolvimento dos currículos baseados no planejamento interdisciplinar. Por essa razão, o Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete, oferece o curso Técnico em Informática Subsequente, sendo a mais viável e efetiva resposta às expectativas de uma comunidade que tem contemplado o Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete como instituição pública de qualidade, capaz de promover o crescimento e atender à demanda imposta por um mercado de trabalho em constante modernização.

Cabe salientar que o mundo do trabalho vive em constantes inovações tecnológicas, organizacionais e gerenciais, exigindo a criação de novas interfaces e eliminando as que já se tornaram obsoletas. Sendo assim, torna-se cada vez mais necessária a formação de profissionais competentes para atuarem neste contexto.

2.3. Objetivos do curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos em Informática, com capacidade de aprender permanentemente, com raciocínio lógico que lhes permita a compreensão e resolução de problemas, com a percepção da necessidade do trabalho em equipe. Além disso, pretende-se capacitar os alunos a mobilizar e articular, com pertinência, conhecimentos e habilidades em níveis crescentes de complexidade, na sua área específica de atuação. Enfim, o IF Farroupilha *Campus* Alegrete quer preparar pessoas capazes de participar de equipes de profissionais indispensáveis no mundo atual, caracterizado pela crescente busca por conhecimento e novas tecnologias e pela intensa conectividade.

2.3.2. Objetivos Específicos

- promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho;
- capacitar o aluno a trabalhar com diferentes tecnologias;
- capacitar o aluno a trabalhar com diferentes linguagens de programação;

- capacitar o aluno a trabalhar com diferentes Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados;
- capacitar o aluno a trabalhar com redes de computadores e sistemas para Internet.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Técnico em Informática Subsequente será obrigatória à comprovação de conclusão do ensino médio mediante apresentação do histórico escolar.

São formas de ingresso:

a) Processo Seletivo conforme previsão institucional em regulamento e edital específico;

b) Transferência conforme regulamento institucional vigente ou determinação legal.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

3.1. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

O ensino proporcionado pelo IF Farroupilha é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

Neste sentido, são desenvolvidas algumas práticas: Apoio ao trabalho acadêmico e a práticas interdisciplinares, sobretudo nos seguintes momentos: projeto integrador englobando as diferentes disciplinas; participação das atividades promovidas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) como a Semana Nacional da Consciência Negra; organização da semana acadêmica do curso; estágio curricular e atividades complementares.

As ações de pesquisa do IF Farroupilha constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social, tendo como objetivo incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim. Neste sentido, são desenvolvidas as seguintes ações: Apoio à iniciação científica, a fim de despertar o interesse pela pesquisa e instigar os estudantes na busca de novos conhecimentos. O IF Farroupilha possui o programa Institucional Boas Ideias, além de participar de editais do CNPq e da FAPERGS. Ainda, incentivo a participação dos estudantes no Programa Ciência sem Fronteiras. Esse programa busca promover a consolidação, expansão e internaciona-

lização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A participação dos estudantes neste programa viabiliza o intercâmbio de conhecimentos e de vivências pessoais e profissionais, contribuindo para a formação crítica e concisa destes futuros profissionais.

As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o IF Farroupilha e a sociedade e tem por objetivo geral incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

O Instituto possui o programa institucional de incentivo à extensão (PIIEX), no qual os estudantes podem auxiliar os coordenadores na elaboração e execução destes projetos. Os trabalhos de pesquisas e extensão desenvolvidos pelos acadêmicos podem ser apresentados na Mostra Acadêmica Integrada do *Campus* e na Mostra da Educação Profissional e Tecnológica promovida por todos os *Campus* do Instituto, além disso, é dado incentivo a participação de eventos, como Congressos, Seminários entre outros, que estejam relacionados a área de atuação do curso.

3.2. Políticas de Apoio ao Estudante

Seguem nos itens abaixo as políticas do IF Farroupilha voltadas ao apoio aos estudantes, destacando as políticas de assistência estudantil, apoio pedagógico e educação inclusiva.

3.2.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IF Farroupilha é uma Política de Ações, que têm como objetivos garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos no espaço escolar. A Instituição, atendendo o Decreto nº7234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução n°12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campus*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IF Farroupilha e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa

de Atenção à Saúde; Programa de Apoio à Permanência; Programa de Apoio Didático-Pedagógico, entre outros.

Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência, auxílio transporte, auxílio às atividades extracurriculares remuneradas, auxílio alimentação) e, em alguns *Campus*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações é concebida como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim.

Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do Instituto Federal Farroupilha possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A CAE do *Campus* Alegrete é composta por uma equipe multiprofissional: 02 psicólogos, 01 médica, 02 odontólogas, 04 assistente de alunos, 01 assistente social, 01 auxiliar administrativo, 02 técnicas em enfermagem e 02 nutricionistas. Oferece em sua infraestrutura: refeitório, moradia estudantil, sala de convivência e espaço para as organizações estudantis.

3.2.2. Apoio Pedagógico ao Estudante

O apoio pedagógico ao estudante é realizado direta ou indiretamente através dos seguintes órgãos e políticas: Núcleo Pedagógico Integrado; atividades de nivelamento; apoio psicológico, pedagógico e social; e programas de mobilidade acadêmica.

3.2.3. Núcleo Pedagógico Integrado

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é um órgão estratégico de planejamento, apoio e assessoramento didático-pedagógico, vinculado à Direção de Ensino do *Campus*, ao qual cabe auxiliar no desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPI) e na Gestão de Ensino do *Campus*, comprometido com a realização de um trabalho voltado às ações de ensino e aprendizagem, em especial no acompanhamento didático-pedagógico, oportunizando, assim, melhorias na aprendizagem dos estudantes e na formação continuada dos docentes e técnico-administrativos em educação.

O NPI é constituído por servidores que se inter-relacionam na atuação e operacionalização das ações que permeiam os processos de ensino e aprendizagem na instituição. Tendo como membros natos os servidores no exercício dos seguintes cargos e/ou funções: Diretor (a) de Ensino; Coordenador (a)Geral de Ensino; Pedagogo(o); Responsável pela Assistência Estudantil no *Campus*; Técnico(s) em Assuntos Educaci-

onais lotado(s) na Direção de Ensino. Além dos membros citados poderão ser convidados para compor o Núcleo Pedagógico Integrado, como membros titulares, outros servidores efetivos do *Campus*.

A finalidade do NPI é proporcionar estratégias, subsídios, informações e assessoramento aos docentes, técnico-administrativos em educação, educandos, pais e responsáveis legais, para que possam acolher, entre diversos itinerários e opções, aquele mais adequado enquanto projeto educacional da instituição e que proporcione meios para a formação integral, cognitiva, inter e intrapessoal e a inserção profissional, social e cultural dos estudantes.

Além do mais, a constituição desse núcleo tem como objetivo, promover o planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das atividades voltadas ao processo de ensino e aprendizagem em todas as suas modalidades, formas, graus, programas e níveis de ensino, com base nas diretrizes institucionais.

3.2.4. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem recuperar conhecimentos que são essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Tais atividades serão asseguradas ao estudante, por meio de:

a) recuperação paralela, desenvolvidas com o objetivo do estudante recompor aprendizados durante o período letivo;

b) projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do Programa Institucional de Projetos de Ensino, voltados para conteúdos/temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem.

c) programas de educação tutorial, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

d) demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar/sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.2.5. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IF Farroupilha *Campus* Alegrete possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento dos estudantes, tais como: psicólogo, pedagogo, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de aluno.

A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), os quais desenvolvem ações que tem como foco o atendimento ao estudante.

O atendimento psicopedagógico compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo.

As atividades de apoio atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de atendimento a pessoas com necessidades específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

As ações desenvolvidas no *Campus* no âmbito psicopedagógico abrangem principalmente alunos e professores. Em geral, o trabalho está orientado para o acompanhamento pedagógico e psicológico dos atores institucionais. Nesse panorama, questões como a mediação de conflitos familiares e o atendimento individual de alunos e professores constituem-se em ações rotineiras do setor de assistência estudantil.

Além disso, a participação nos Conselhos de Classe constitui-se em atividades fundamentais para o setor. Nesses, são apresentados relatos dos atendimentos e encaminhamentos realizados com os alunos que estão/estavam apresentando problemas (psicológicos, disciplinares, de desempenho, pedagógicos, memória, saúde etc) em sala de aula.

Por fim, ainda cabe ressaltar a participação da equipe em Comissões Disciplinares. Durante essas atividades, o desempenho e o comportamento do aluno são analisados e avaliados. Nesses momentos, alunos, docentes, equipe pedagógica e setor de assistência estudantil procuram contribuir para que o desempenho escolar do aluno melhore.

3.2.6. Mobilidade Acadêmica

O IF Farroupilha mantém programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a Programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

3.2.7. Educação Inclusiva

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino e do acompanhamento e atendimento do egresso no mundo do trabalho, respeitando as diferenças

individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, cultural, socioeconômica, entre outros.

O Instituto Federal Farroupilha priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais, com vistas à garantia de igualdade de condições e oportunidades educacionais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidar o direito das pessoas com deficiência visual, auditiva, intelectual, físico motora, múltiplas deficiências, altas habilidades/superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, promovendo sua emancipação e inclusão nos sistemas de ensino e nos demais espaços sociais;

II - gênero e diversidade sexual: o reconhecimento, o respeito, o acolhimento, o diálogo e o convívio com a diversidade de orientações sexuais fazem parte da construção do conhecimento e das relações sociais de responsabilidade da escola como espaço formativo de identidades. Questões ligadas ao corpo, à prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, à gravidez precoce, à orientação sexual, à identidade de gênero são temas que fazem parte desta política;

III – diversidade étnica: dar ênfase nas ações afirmativas para a inclusão da população negra e da comunidade indígena, valorizando e promovendo a diversidade de culturas no âmbito institucional;

IV – oferta educacional voltada às necessidades das comunidades do campo: medidas de adequação da escola à vida no campo, reconhecendo e valorizando a diversidade cultural e produtiva, de modo a conciliar tais atividades com a formação acadêmica;

V - situação socioeconômica: adotar medidas para promover a equidade de condições aos sujeitos em vulnerabilidade socioeconômica.

Para a efetivação das ações inclusivas, o IF Farroupilha constituiu o Plano Institucional de Inclusão, que promoverá ações com vistas:

I – à preparação para o acesso;

II – a condições para o ingresso;

III - à permanência e conclusão com sucesso;

IV - ao acompanhamento dos egressos.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Educação Inclusiva, o *Campus* Alegrete conta com o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas e Núcleo Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígena. Com vistas à educação inclusiva, são ainda desenvolvidas ações que contam com adaptação e flexibilização curricular, a fim de assegurar o processo de aprendizagem, e com aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com Altas Habilidades/Superdotação.

3.2.7.1. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE)

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais tem como objetivo de promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- Apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais; atendimento de pessoas com necessidades educacionais especiais no *Campus*; à revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo; promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- Prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do Instituto Federal Farroupilha em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais - PNEs.

3.2.7.2. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas) conforme documento denominado Manual do Professor, do IF Farroupilha (2012, p.15) " é constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. A intenção é implementar as leis n° 10.639/2003 e n° 11.645/2008 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena."

Ao se referir às Diretrizes anteriormente mencionadas o Documento (2012, p.15) aponta que as mesmas estão pautadas em [...] ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas.

Nessa perspectiva passamos, a seguir, esclarecer as competências do NEABI:

- Promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e Técnicos em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- Estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *Campus*;

- Promover a realização de atividades de extensão promovendo a inserção do NEABI e o IF Farroupilha na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- Contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- Propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Campus nos aspectos étnico-raciais;
- Implementar as leis nº 10.639/03 e n° 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- Fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externa ao Instituto: universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- Motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares de forma contínua;
- Participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- Colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *Campus*;
- Incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os alunos do *Campus*.

3.3. Programa Permanência e Êxito - PPE

Em 2014, o IF Farroupilha implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução CONSUP nº 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IF Farroupilha e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IF Farroupilha institui em seus campi ações, como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IF Farroupilha trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010).

3.3.1. Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento dos egressos será realizado por meio do estímulo à criação de associação de egressos, de parcerias e convênios com empresas e instituições e organizações que demandam estagiários e profissionais com origem no IF Farroupilha. Também serão previstos a criação de mecanismos para acompanhamento da inserção dos profissionais no mundo do trabalho e a manutenção de cadastro atualizado para disponibilização de informações recíprocas.

O IF Farroupilha concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas educacionais da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade.

Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de Cursos.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

De acordo com o catálogo nacional de cursos técnicos, o eixo tecnológico de informação e comunicação compreende tecnologias relacionadas à comunicação e processamento de dados e informações. Abrange ações de concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas e tecnologias relacionadas à informática e telecomunicações, especificação de componentes ou equipamentos, suporte técnico, procedimentos de instalação e configuração, realização de testes e medições, utilização de protocolos e arquitetura de redes, identificação de meios físicos e padrões de comunicação e, sobremaneira, a necessidade de constante atualização tecnológica constituem, de forma comum, as características deste eixo. Podem, ainda, constituir-se em especificidades deste eixo: o desenvolvimento de siste-

mas informatizados, desde a especificação de requisitos até os testes de implantação, bem como as tecnologias de comutação, transmissão, recepção de dados.

Ressalte-se que a organização curricular destes cursos contempla estudos sobre ética, raciocínio lógico, empreendedorismo, normas técnicas e de segurança, redação de documentos técnicos, educação ambiental, formando profissionais que trabalhem em equipe com iniciativa, criatividade e sociabilidade.

O profissional técnico em informática, de um modo geral, no Instituto Federal Farroupilha, recebe formação que o habilita para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programa-ção e das linguagens de programação, utilizar ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Podendo também, realizar testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados e executar manutenção de programas de computadores implantados.

Ainda recebe formação que o habilita a:

- identificar e conhecer o funcionamento, a origem das falhas e o relacionamento entre os componentes de um computador;
- instalar e operar softwares básicos e aplicativos;
- compreender arquiteturas e serviços de redes;
- conhecer técnicas de engenharia de software para o desenvolvimento de sistemas;
- conhecer tecnologias emergentes na área de informática.
- O IF Farroupilha, em seus cursos, ainda prioriza a formação de profissionais que:
- tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo compromissado com o desenvolvimento regional sustentável;
- tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- atuem com base em princípios éticos e de maneira sustentável;
- saibam interagir e aprimorar continuamente seus aprendizados a partir da convivência democrática com culturas, modos de ser e pontos de vista divergentes;
- sejam cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

4.2. Organização curricular

A concepção do currículo do Curso Técnico em Informática Subsequente tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a integração entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso Técnico em Informática Subsequente está organizado a partir de três núcleos de formação: Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico, os quais são perpassados pela prática profissional.

O Núcleo Básico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e que possuem menor ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso.

Nos cursos subsequentes, o Núcleo Básico é constituído a partir dos conhecimentos e habilidades inerentes a educação básica, para complementação e atualização de estudos, em consonância com o respectivo eixo tecnológico e o perfil profissional do egresso.

O Núcleo Tecnológico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica e que possuem maior ênfase tecnológica e menor área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil profissional do egresso. Constitui-se, basicamente, a partir das disciplinas específicas da formação técnica, identificadas a partir do perfil do egresso que instrumentalizam: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; e fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Politécnico é caracterizado por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam as disciplinas que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação básica e técnica, que possuem maior área de integração com as demais disciplinas do curso em relação ao perfil do egresso, bem como as formas de integração. Ele é o espaço onde se garantem, concretamente, conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo a politecnia, omnilateral, a formação integral e a interdisciplinaridade. Tem o objetivo de ser o elo comum entre o núcleo tecnológico e o núcleo básico, criando espaços contínuos durante o itinerário formativo para garantir meios de realização da politécnica.

A carga horária total do Curso Técnico em Informática Subsequente é de 1200 horas relógio, composta pelas cargas dos núcleos que são de 80 horas aula para o núcleo básico, 280 horas aula para o núcleo politécnico e de 1080 horas aula para o núcleo tecnológico.

Para o atendimento das legislações mínimas e o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo do curso, apresentados nas legislações nacionais e pelas diretrizes institucionais dos cursos técnicos do IF Farroupilha, além das disciplinas que abrangem as temáticas previstas na matriz curricular, o corpo docente irá planejar, juntamente com os núcleos ligados à coordenação de ações inclusivas do *Campus*, como NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas) e NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena), e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas, envolvendo estas temáticas, tais como: palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

Estas ações devem ser registradas e documentadas no âmbito da coordenação do curso, para fins de comprovação.

4.2.1. Flexibilização Curricular

O Curso Técnico em Informática Subsequente realizará, quando necessário, adaptações no currículo regular, para torná-lo apropriado às necessidades específicas dos estudantes, público-alvo da política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008), visando à adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica para os casos previstos na legislação vigente. Será previsto, ainda, a possibilidade da aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os estudantes com altas habilidades/superdotação. Estas ações deverão ser realizadas de forma articulada com o Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), a Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) e Coordenação de Ações Inclusivas (CAI).

A adaptação e flexibilização curricular ou terminalidade específica serão previstas, conforme regulamentação própria do IF Farroupilha.

4.2.2. Núcleo de Ações Internacionais – NAI

A criação do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) é motivada pela demanda de internacionalização do IF Farroupilha por meio de programas de intercâmbio como o: Ciência sem Fronteiras, estágios no exterior, visitas técnicas internacionais e demais oportunidades promovidas pela instituição (regidas pelo Programa de Apoio à Internacionalização do IF Farroupilha - PAINT), e sendo que tal núcleo tem por finalidade proporcionar aos estudantes uma possibilidade diferenciada de aprendizagem de línguas estrangeiras modernas e a interação com suas culturas.

Para tanto, a oferta da Língua Estrangeira Moderna (LEM) para os cursos subsequentes será de caráter optativo aos estudantes, conforme disponibilidade de vagas nas turmas em andamento ofertadas, preferencialmente, pelo NAI.

4.3. Matriz Curricular

Sem.	**Disciplinas**	**Períodos semanais**	**CH (h/a)***
1º Semestre	Programação I	4	80
	Lógica Matemática	2	40
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	4	80
	Hardware I	4	80
	Banco de Dados I	4	80
	Inglês Instrumental I	2	40
Subtotal de carga horária do semestre		20	400
2º Semestre	Programação II	6	120
	Banco de Dados II	6	120
	Inglês Instrumental II	2	40
	Hardware II	4	80
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	2	40
Sub total de carga horária do semestre		20	400
3º Semestre	Programação III	6	120
	Análise e Modelagem de Sistemas	4	80
	Tópicos Avançados em Informática I	6	120
Sub total de carga horária do semestre		16	320
4º **Semestre**	Empreendedorismo	2	40
	Redes de Computadores	6	120
	Tópicos Avançados em Informática II	6	120
	Português Instrumental	2	40
Sub total de carga horária do semestre		16	320
Carga Horária total de disciplinas (hora aula)			1440
Carga Horária total de disciplinas (hora relógio)			1200
Carga Horária total do curso (hora relógio)			1200

*** Hora aula: 50 minutos**

Núcleo Básico	
Núcleo Tecnológico	
Núcleo Politécnico	

4.4. Representação gráfica do Perfil de formação

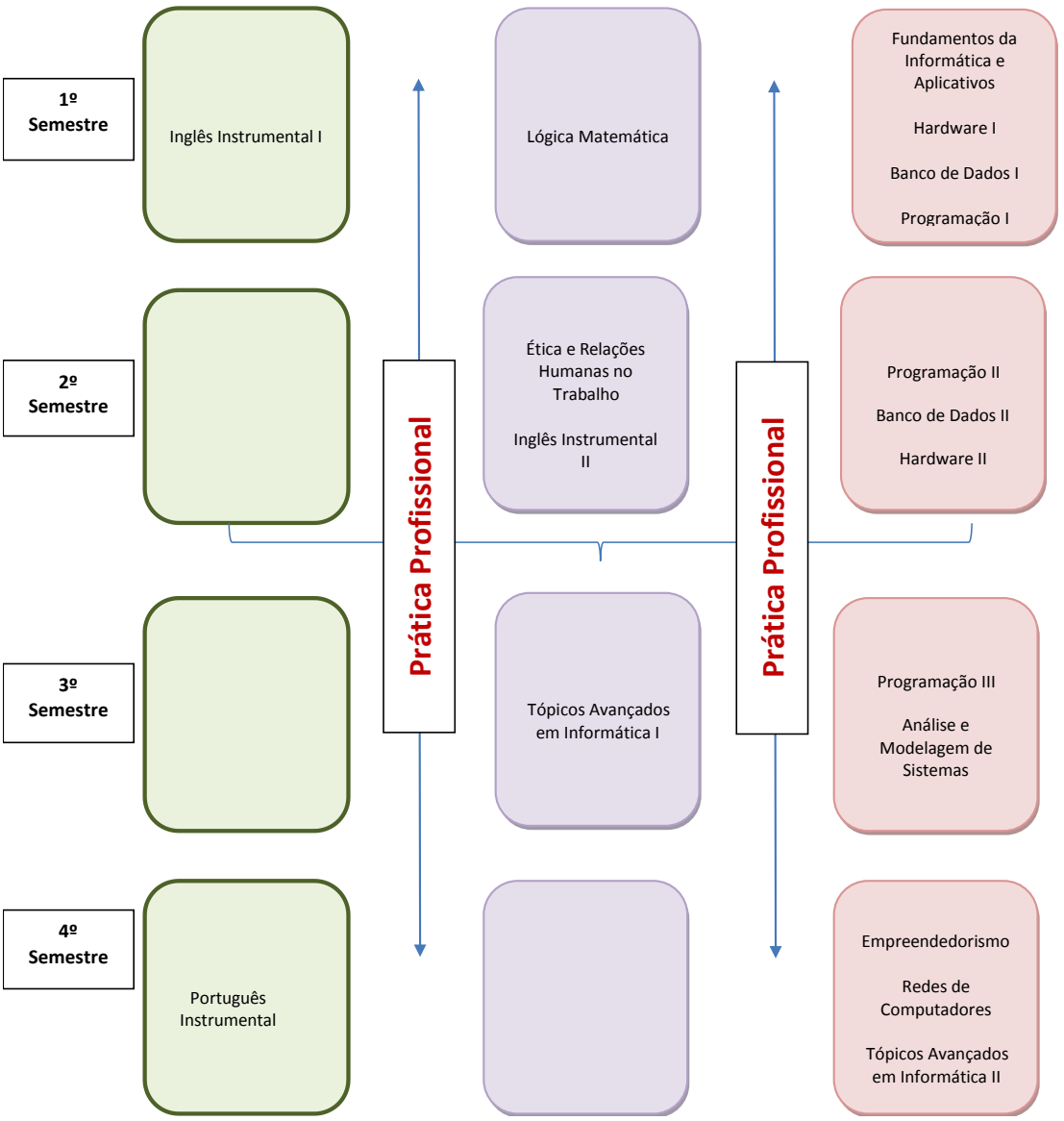

4.5. Prática Profissional

A prática profissional, prevista na organização curricular do curso, deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao estudante enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente.

No Curso Técnico em Informática Subsequente, a prática profissional acontecerá em diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, através de projetos integrados interdisciplinares objetivando contemplar o mais amplo espectro das disciplinas envolvidas.

Os projetos poderão ser desenvolvidos nos laboratórios de informática e também por de oficinas, visitas técnicas e viagens de estudos.

4.5.1. Prática Profissional Integrada

A Prática Profissional Integrada - PPI - deriva da necessidade de garantir a prática profissional nos cursos técnicos do Instituto Federal Farroupilha, a ser concretizada no planejamento curricular, orientada pelas diretrizes institucionais para os cursos técnicos e demais legislações da educação técnica de nível médio.

A Prática Profissional Integrada, nos cursos técnicos subsequentes visa agregar conhecimentos por meio da integração entre as disciplinas do curso, resgatando assim, conhecimentos e habilidades adquiridos na formação básica.

A Prática Profissional Integrada no Curso Técnico em Informática Subsequente tem por objetivo aprofundar o entendimento do perfil do egresso e áreas de atuação do curso, buscando aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho. Da mesma forma, a PPI pretende articular horizontalmente o conhecimento dos semestres do curso, oportunizando o espaço de discussão e um espaço aberto para o entrelaçamento entre as disciplinas.

A aplicabilidade da Prática Profissional Integrada no currículo tem como finalidade incentivar a pesquisa como princípio educativo, promovendo a interdisciplinaridade e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão por meio do incentivo a inovação tecnológica.

A PPI é um dos espaços no qual se busca formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral, omnilateral, a interdisciplinaridade, integrando os núcleos da organização curricular.

A prática profissional integrada deve articular os conhecimentos trabalhados em no mínimo, duas disciplinas da área técnica, definidas em projeto próprio de PPI, a partir de reunião do colegiado do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação.

O Curso Técnico em Informática Subsequente contemplará a carga horária de 120 horas aulas (10%) de Práticas Profissionais Integradas (PPI), conforme regulamentação específica reservada para o envolvimento dos estudantes em práticas profissionais. A distribuição da carga horária para a Prática Profissional Inte-

grada ficará assim distribuída, 40 horas aulas no 1º semestre, 40 horas aulas no 2º semestre e 40 horas aulas no 3º semestre, conforme decisão do colegiado do Eixo de Informação e Comunicação.

As atividades correspondentes às Práticas Profissionais Integradas ocorrerão ao longo das etapas, orientadas pelos docentes titulares das disciplinas específicas. Estas práticas deverão estar contempladas nos planos de ensino das disciplinas que as realizarão, além disso, preferencialmente antes do início letivo as PPIs serão desenvolvidas, ou no máximo, até vinte dias úteis a contar do primeiro dia letivo do ano, deverá ser elaborado um projeto de PPI que indicará as disciplinas que farão parte das práticas. O projeto de PPI será assinado, aprovado e arquivado juntamente com o plano de ensino de cada disciplina envolvida. A carga horária total do projeto de PPI de cada ano faz parte do cômputo de carga horária total, em hora aula, de cada disciplina envolvida diretamente na PPI. A ciência formal a todos os estudantes do curso sobre as Práticas Profissionais Integradas em andamento no curso é dada a partir da apresentação do Plano de Ensino de cada disciplina.

A coordenação do curso deve promover reuniões periódicas (no mínimo duas) para que os docentes orientadores das práticas profissionais possam interagir, planejar e avaliar em conjunto com todos os docentes do curso a realização e o desenvolvimento das mesmas.

Estas práticas profissionais integradas serão articuladas entre as disciplinas do período letivo correspondente. A adoção de tais práticas possibilita efetivar uma ação interdisciplinar e o planejamento integrado entre os elementos do currículo pelos docentes e equipe técnico-pedagógica. Além disso, estas práticas devem contribuir para a construção do perfil profissional do egresso.

As práticas profissionais integradas poderão ser desenvolvidas na forma não presencial, no máximo 20% da carga horária total de PPI, que serão desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha.

Os resultados esperados da realização da PPI são preferencialmente, o desenvolvimento de produção e/ou produto (escrito, virtual e/ou físico) conforme o perfil profissional do egresso, bem como a realização de no mínimo um momento de socialização entre os estudantes e todos os docentes do curso por meio de seminário, oficina, dentre outros.

4.6. Avaliação

4.6.1. Avaliação da Aprendizagem

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a avaliação da aprendizagem dos estudantes do curso Técnico em Informática Subsequente visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso. Sendo ela contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da apropriação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos estudantes.

A avaliação do rendimento escolar, enquanto elemento formativo, é condição integradora entre ensino e aprendizagem, deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, acontecendo paralelamente ao desenvolvimento de conteúdos.

Para a avaliação do rendimento dos estudantes, serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo. Sendo esses suficientes para poderem avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas ao longo do período letivo.

O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar. Os resultados da avaliação de aprendizagem deverão ser informados ao estudante, pelo menos, duas vezes por semestre, ou seja, ao final de cada bimestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar aspectos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos. Serão utilizados no mínimo três instrumentos de avaliação, desenvolvidos no decorrer do semestre letivo.

Durante todo o itinerário formativo do estudante deverão ser previstas atividades de recuperação paralela, complementação de estudos, dentre outras. Propondo-se atividades que o auxiliem a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. A carga horária da recuperação paralela não está incluída no total da carga horária da disciplina e na carga horária total do curso.

Cada docente deverá propor, em seu planejamento semanal, estratégias de aplicação da recuperação paralela dentre outras atividades visando à aprendizagem dos estudantes. Essas deverão estar previstas no plano de ensino, com a ciência da CGE e da assessoria pedagógica do *Campus*. No final do primeiro bimestre de cada semestre letivo, o professor comunicará aos estudantes o resultado da avaliação diagnóstica parcial do semestre.

Após avaliação conjunta do rendimento escolar do estudante, o conselho de classe final decidirá quanto à sua retenção ou progressão, baseado na análise dos comprovantes de acompanhamento de estudos e oferta de recuperação paralela. Serão previstas durante o curso avaliações integradas, envolvendo os componentes curriculares para fim de articulação do currículo.

O sistema de avaliação do IF Farroupilha é regulamentado por normativa própria. Entre os aspectos relevantes segue o exposto abaixo:

- os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas;

- para o estudante ser considerado aprovado deverá atingir: nota 7,0 (sete), antes do exame final; média mínima 5,0 (cinco), após o exame final;

- no caso do estudante não atingir, ao final do semestre, a nota 7,0 e a nota for superior a 1,7 terá direito a exame, sendo assim definido:

- a média final da etapa terá peso 6,0 (seis);

- o exame final terá peso 4,0 (quatro).

Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o estudante que obtiver nota, conforme orientado acima, e frequência mínima de 75% em cada disciplina. Maiores detalhamentos sobre os critérios e procedimentos de avaliação serão encontrados no regulamento próprio de avaliação.

4.6.2. Autoavaliação Institucional

A avaliação institucional é um orientador para o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. Envolve desde a gestão, até o desempenho de serviços básicos para o funcionamento institucional, essa avaliação acontecerá por meio da comissão própria de avaliação, instituída desde 2009 por meio de regulamento próprio avaliado pelo CONSUP.

Os resultados da autoavaliação, relacionados ao Curso Técnico em Informática Subsequente, serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.7. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de mesmo nível. Poderá ser solicitado pelo estudante e deverá ser avaliado pela comissão de análise, composta por professores da área de conhecimento, com os critérios expostos nas diretrizes institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha.

O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado no setor de registros acadêmicos do *Campus*, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e programa do respectivo componente curricular.

4.8. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso. Para isso, o estudante deverá comprovar domínio de conhecimento por meio de aprovação em avaliação a ser aplicada pelo IF Farroupilha.

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação de conhecimentos por disciplina somente pode ser aplicada em curso que preveja matrícula por disciplina, cabendo assim, caso solicitado pelo estudante, à certificação de conhecimentos para os estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente. O detalhamento para os critérios e procedimentos para a certificação de conhecimentos e experiências anteriores está expresso nas diretrizes institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha.

De acordo com a Diretrizes Institucionais para os cursos técnicos do IF Farroupilha, não serão previstas certificações intermediárias nos cursos técnicos do IF Farroupilha. Salvo os casos necessários para certificação de terminalidade específica.

4.9. Expedição de Diploma e Certificados

Conforme as Diretrizes Institucionais dos Cursos Técnicos do IF Farroupilha, a certificação profissional abrange a avaliação do itinerário profissional e de vida do estudante. Visa seu aproveitamento para prosseguimento de estudos ou reconhecimento para fins de certificação para exercício profissional, de estudos não formais e experiência no trabalho, bem como de orientação para continuidade de estudos, segundo itinerários formativos coerentes, com os históricos profissionais dos cidadãos, para valorização da experiência extraescolar.

O IF Farroupilha deverá expedir e registrar, sob sua responsabilidade, os diplomas de técnico de nível médio para os estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente, que concluíram com êxito todas as etapas formativas previstas no seu itinerário formativo. Os diplomas de técnico de nível médio devem explicitar o correspondente título de Técnico em Informática, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula. Os históricos escolares que acompanham os diplomas devem explicitar os componentes curriculares cursados, de acordo com o correspondente perfil profissional de conclusão, explicitando as respectivas cargas horárias, frequências e aproveitamento dos concluintes.

4.10.Ementário

4.10.1. Componentes curriculares obrigatórios

1º Semestre	
Componente Curricular: Programação I	
Carga Horária: 80 horas	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Introdução a Lógica da Programação. Constantes, variáveis, tipos de dados e operadores. Estrutura sequencial e de desvio condicional. Estruturas de repetição.	
Ênfase Tecnológica	
Introdução a lógica da Programação. Constantes, variáveis, tipos de dados e operadores.	
Área de Integração	
Lógica matemática (Lógica proposicional; Tabelas-verdade; Álgebra Booleana).	
Bibliografia Básica	
MEDINA, M. **Algoritmos e Programação**. Segunda Edição. São Paulo: Novatec, 2005. LOPES, A. **Introdução à Programação**: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002. XAVIER, F. S. V. **PHP do básico a orientação a objetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008	
Bibliografia Complementar	
DAVIS, M. E. **Aprendendo PHP e MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. DALL'OGLIO, P. PHP: **Programando com Orientação a Objetos**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2009. CASTRO, E. **HTML4 para a world wide web**. SÃO PAULO: Makron Books, 2000.	

Componente Curricular: Lógica Matemática	
Carga Horária: 40h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Lógica proposicional. Tabelas-verdade. Implicação e equivalência. Álgebra booleana. Argumentos. Técnicas dedutivas.	
Ênfase Tecnológica	
Lógica Proposicional; Tabelas-Verdade.	
Área de Integração	
Programação I (Introdução a lógica da programação).	
Bibliografia Básica	
PALIS, G. **Elementos de Linguagem e Lógica Matemática:** Se A então B". Rio de Janeiro: Departamento de Matemática - PUC-Rio, 2002. SOUZA, João Nunes de. **Lógica para Ciência da Computação**. Rio de Janeiro: *Campus*, 2002. DAGHLIAN, Jacob. **Lógica e álgebra de Boole.** São Paulo: Atlas, 1995.	
Bibliografia Complementar	
CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. 8ª ed. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004. NORTON, P**. Introdução à informática**. São Paulo: Makron Books, 1997. BROOKSHEAR, J. G. **Ciência da Computação**: uma visão abrangente. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.	

Componente Curricular: Fundamentos da Informática e Aplicativos	
Carga Horária: 80h/a	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
História da Computação. Informática e Aplicações. Sistemas de Numeração e Codificação de Dados. Gerenciamento de Arquivos. Processadores de Texto Planilhas Eletrônicas. Ferramentas para Construção de Apresentação de Slides. Acesso à Internet.	
Ênfase Tecnológica	
Informática e Aplicações, Sistemas de Numeração, Processadores de Texto, Planilhas Eletrônicas.	
Área de Integração	
Hardware II (Componentes de um Computador; Dispositivos de Entrada/Saída) Lógica Matemática (Tabelas-Verdade; Álgebra Booleana)	
Bibliografia Básica	
CAPRON, H. L., JOHNSON, J. A. **Introdução à Informática**. 8ª edição, São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004. NORTON, Peter**. Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1997. MORIMOTO, Carlos E. **Hardware II,** o Guia Definitivo. GDH Press e Sul Editores, 2010.	
Bibliografia Complementar	
MARILYN M.; ROBERTA B. & PFAFFENBERGER, B. **Nosso Futuro e o Computador**. 3ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2000. BROOKSHEAR, J. Glenn. **Ciência da Computação**: uma visão abrangente. 7ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2005. TORRES, Gabriel. **Hardware Curso Completo**. Rio de Janeiro: Axcel Books, 2001.	

Componente Curricular: Hardware I	
Carga Horária: 80h	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Instalações de programas. Sistemas operacionais proprietários e livres (principais configurações e aplicativos).	
Ênfase Tecnológica	
Sistemas operacionais proprietários e livres (principais configurações e aplicativos).	
Área de Integração	
Hardware II (montagem e configuração de computadores).	
Bibliografia Básica	
TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais**: projeto e implementação. 3ª ed. Porto Alegre: BOOKMAN, 2008. TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas operacionais modernos**. 2ª ed. São Paulo: Pearson, 2003. DANESH, Arman. **Dominando o Linux**: a bíblia. São Paulo: Makron Books, 2000.	
Bibliografia Complementar	
FERREIRA, R. E.; Linux: **Guia do Administrador do Sistema**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2008. NEMETH, E.; HEIN, R. H.; SNYDER, G. **Manual Completo do Linux**: Guia do Administrador. 2ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007. MCLEAN, I.; THOMAS, O. **Kit de Treinamento MCTS**: Configuração do Windows. 7ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.	

Componente Curricular: Banco de Dados I	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Conceito de Banco de Dados e Sistemas de gerência de Banco de Dados. Modelagem Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Normalização.	
Ênfase Tecnológica	
Modelagem Entidade-Relacionamento, Modelo Relacional.	
Área de Integração	
Programação I (Tipos de Dados) Análise e Modelagem de Sistemas (Engenharia de Requisitos; Análise e Projeto de Sistemas).	
Bibliografia Básica	
ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B**. Sistemas de Banco de Dados – Fundamentos e Aplicações**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. HEUSER, Carlos Alberto**. Projeto de Banco de Dados**. 6ª. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. ROB, Peter. **Sistemas de Banco de Dados**: projeto, implementação e gerenciamento. 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
Bibliografia Complementar	
COSTA, Rogério**. SQL - Guia Prático**. Editora Brasport. 2ª ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. DATE, Christopher J**., Introdução a Sistemas de Bancos de Dados**. 8ª ed. São Paulo: *Campus* Elsevier, 2004. GUIMARÃES, Célio Cardoso. **Fundamentos de Bancos de Dados**: Modelagem, Projeto e Linguagem SQL. 1ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003.	

Componente Curricular: Inglês Instrumental I	
Carga Horária: 40h	**Período Letivo:** 1º Semestre
Ementa	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação. Estratégias de leitura (Prediction, skimming, scanning), Gramática contextualizada (pronomes pessoais, possessivos, interrogativos, plural dos substantivos, tempos verbais simples e compostos, preposições e conetivos).	
Ênfase Tecnológica	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação.	
Área de Integração	
Hardware II (Montagem e Configuração de Computadores; Instalações de Programas) Redes de Computadores (Protocolos de Redes; Serviços de Redes; Projeto de Redes)	
Bibliografia Básica	
CRUZ, T.D. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. **Inglês com textos para informática**. Disal Editora, 2003 GALLO, Lígia Razera**. Inglês instrumental para informática**. São Paulo: Ícone, 2008. ESTERAS, Santiago R**. Infotec:** English for Computer Users. 3ª ed. Cambridge University Press, 2004.	
Bibliografia Complementar	
GLENDINNING, Eric H.; MCEWAN, John**. Basic English for Computing**. Oxford: Oxford University Press, 2003. SWAN, Michael**. Practical English Usage**. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press,1995. MURPLY, Raymond. **Grammar in use Intermediate**. 2ed.Hong Kong,China:Cambridge, 2000.	

2º Semestre	
Componente Curricular: Programação II	
Carga Horária: 120h	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Estruturas homogêneas (Vetores, Matrizes). Ordenação de valores. Sub-rotinas; Ambientes de desenvolvimento de aplicações. Integração com banco de dados (criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).	
Ênfase Tecnológica	
Integração com Banco de Dados (criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).	
Área de Integração	
Banco de Dados II (Linguagem de Consulta SQL) Modelagem de Sistemas (Engenharia de requisitos; Análise e Projeto de Sistemas)	
Bibliografia Básica	
DAVIS, M.E. **Aprendendo PHP e MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008. WELLING, L. **PHP e MySQL**: desenvolvimento Web. Rio de Janeiro: *Campus*. 2005. XAVIER, F. S. V**. PHP do básico a orientação a objetos**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2008.	
Bibliografia Complementar	
MEDINA, M. **Algoritmos e Programação**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2005. CASTRO, E. **HTML4 para a world wide web**. São Paulo: Makron Books. c2000. LOPES, A**. Introdução à Programação**: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.	

Componente Curricular: Banco de Dados II	
Carga Horária: 120h	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
SQL – Structured Query Language. Histórico da evolução da linguagem SQL. Padrão de direito SQL (ISO/IEC 9075). Tipos de Dados. SQL Schema. Conjuntos de comandos: DDL, DML, DCL. Triggers. Stored Procedures. Persistent Stored Modules (PSM). Transaction. Embedded SQ.	
Ênfase Tecnológica	
Linguagem de Consulta SQL	
Área de Integração	
Programação II (Integração com banco de dados- criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação); Lógica matemática (lógica proposicional; tabelas-verdade; álgebra booleana).	
Bibliografia Básica	
ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B. **Sistemas de Banco de Dados Fundamentos e Aplicações**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011. HEUSER, Carlos Alberto**. Projeto de Banco de Dados**. 6ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. ROB, Peter. **Sistemas de Banco de Dados:** projeto, implementação e gerenciamento. Tradução 8ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.	
Bibliografia Complementar	
COSTA, Rogério. **SQL - Guia Prático**. Editora Brasport. 2. Ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2006. DATE, Christopher J**. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados.** 8ª ed. São Paulo: *Campus* (Elsevier), 2004. GUIMARÃES, Célio Cardoso**. Fundamentos de Bancos de Dados:** Modelagem, Projeto e Linguagem SQL. 1ª Ed. Campinas: Unicamp, 2003.	

Componente Curricular: Inglês Instrumental II	
Carga Horária: 40 h	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação. Técnicas de leitura: guessing, skimming, scanning, levantamento de palavras-chave.	
Ênfase Tecnológica	
Leitura, interpretação e aquisição de vocabulário técnico da área de Tecnologia da Informação.	
Área de Integração	
Hardware (Montagem e Configuração de Computadores; Instalações de Programas) Redes de Computadores (Protocolos de Redes; Serviços de Redes; Projeto de Redes).	
Bibliografia Básica	
CRUZ, T.D. & SILVA, A. V. & Rosas, Marta. **Inglês com textos para informática**. Disal Editora, 2003 GALLO, Lígia Razera. **Inglês instrumental para informática**. São Paulo: Ícone, 2008. ESTERAS, Santiago R. **Infotec:** English for Computer Users. 3ª ed. Cambridge University Press, 2004.	
Bibliografia Complementar	
GLENDINNING, Eric H.; MCEWAN, John**. Basic English for Computing**. Oxford: Oxford University Press, 2003. SWAN, Michael**. Practical English Usage**. 2ª ed. Oxford: Oxford University Press, 1995. MURPLY, Raymond. **Grammar in use Intermediate**. 2ed.Hong Kong,China:Cambridge, 2000.	

Componente Curricular: Hardware II	
Carga Horária: 40 h	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Componentes de um Computador. Dispositivos de Entrada/Saída. Montagem e Configuração de Computadores. Manutenção Corretiva e Preventiva. Barramentos.	
Ênfase Tecnológica	
Montagem e Configuração de Computadores Manutenção Corretiva e Preventiva	
Área de Integração	
Introdução à Informática (Informática e Aplicações; Sistemas de Numeração). Redes de Computadores (Conceitos e Tecnologias de Redes de Computadores; Estruturas de Redes e seus Componentes)	
Bibliografia Básica	
TORRES, Gabriel**. Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos**. Rio de Janeiro: NovaTerra, 2010. MORIMOTO. Carlos E**. Hardware** - O Guia Definitivo. Porto Alegre: Sulina, 2010. VASCONCELOS, Laercio**. Consertando Micros**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Laercio Vasconcelos, 2010.	
Bibliografia Complementar	
PAIXÃO, Renato R**. Montagem e Configuração de Computadores** - Guia Prático. São Paulo: Erica, 2010. VASCONCELOS, Laercio. **Manutenção de Micros na Prática**. de Janeiro: Laercio Vasconcelos, 2009. MAGALHÃES, Alberto; GOUVEIA, José. **Curso Técnico de Hardware**. 7ª ed. Portugal: FCA, 2011.	

Componente Curricular: Ética e Relações Humanas no Trabalho	
Carga Horária: 40 h	**Período Letivo:** 2º Semestre
Ementa	
Cidadania (Direitos Humanos, Cultura Afro e Indígena Brasileira). Responsabilidade Social com Ênfase na Sustentabilidade. Fundamentos da ética geral e profissional. Ética e Moral. Ética nas Empresas. A ética vinculada às relações humanas no trabalho. Deveres da profissão. A interação entre as pessoas e o trabalho. Personalidade: sistemas e mecanismos de defesa. Fenômenos grupais. Comunicação interpessoal. Motivação e trabalho. Liderança e poder. A globalização e as mudanças comportamentais. Educação Ambiental.	
Ênfase Tecnológica	
Cidadania (Direitos Humanos, Cultura Afro e Indígena Brasileira) Responsabilidade Social Deveres da profissão A interação entre as pessoas e o trabalho Comunicação interpessoal	
Área de Integração	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (O Processo de Desenvolvimento de Software). Empreendedorismo (O ambiente empresarial; A prestação de serviços).	
Bibliografia Básica	
GALLO, Silvio. **Ética e cidadania**. 6ª ed. São Paulo: Papirus, 2000. SÁ, Antonio Lopes de. **Ética Profissional**. São Paulo: Atlas, 2009. VASQUEZ, Adolfo Sanches. **Ética.** Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 2008.	
Bibliografia Complementar	
ALVES, Julia Falivene. **Ética, cidadania e trabalho**: reflexões e atividades para uma prática efetiva. São Paulo: Copidart Editora, 2002. CENCI, ANGELO V. **O que é ética**. 2ª ed. Passo Fundo: Batistel, 2001. COLOMBO, Olívio Plínio. **Pistas para filosofar II, questões de ética**. 6ª ed. Porto Alegre: Evangraf, 1993.	

3º Semestre	
Componente Curricular: Programação III	
Carga Horária: 120 h	**Período Letivo:** 3º Semestre
Ementa	
Linguagem para Estilos. Metalinguagem. Introdução a linguagem para WEB (tipos de dados, operadores aritméticos, estruturas de controle de condição e repetição, estruturas homogêneas e funções). Construção de aplicações dinâmicas (formulários, métodos de envio de dados, sessões e cookies). Introdução a orientação a objetos. Conceitos básicos e avançados da orientação a objetos, englobando os tópicos de classes, objetos, métodos, pacote, herança, polimorfismo, encapsulamento.	
Ênfase Tecnológica	
Introdução a linguagem para WEB (tipos de dados, operadores aritméticos, estruturas de controle de condição e repetição, estruturas homogêneas e funções). Construção de aplicações dinâmicas (formulários, métodos de envio de dados, sessões e cookies). Introdução à orientação a objetos.	
Área de Integração	
Programação II (ambientes de desenvolvimento de aplicações, integração com banco de dados - criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação). Análise e Modelagem de sistemas (o processo de desenvolvimento de software; engenharia de requisitos).	
Bibliografia Básica	

BORBA, F. E**. Ajax**: guia de programação. São Paulo: Erica, 2006.

FREEMAN, E. **Use a cabeça!** HTML com CSS e XHTML. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

GONCALVES, E. **Desenvolvendo aplicações Web com JSP, Servlets, JavaServer Faces, Hibernate, EJB 3 Persistence e Ajax.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna. 2007.

Bibliografia Complementar

DAVIS, M. E. **Aprendendo PHP e MySQL**. Rio de Janeiro: Alta Books. 2008.

MEDINA, M. **Algoritmos e Programação.** 2ª ed.São Paulo: Novatec, 2005

LOPES Anita, **Introdução à Programação**: 500 Algoritmos resolvidos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.

WELLING, L. **PHP e MySQL**: desenvolvimento Web.. Rio de Janeiro: *Campus*. 2005.

Componente Curricular: Análise e Modelagem de Sistemas	
Carga Horária: 80 h	**Período Letivo:** 3º Semestre

Ementa

Conceitos fundamentais da análise e modelagem de sistemas. Processo de desenvolvimento de software. Ciclo de vida do software. Engenharia de requisitos. Análise e modelagem de sistemas (UML).

Ênfase Tecnológica

Engenharia de Requisitos. Análise e projeto de sistemas (UML).

Área de Integração

Programação II (Construção de Páginas Dinâmicas; Integração com Banco de Dados).

Banco de Dados I (Modelo Conceitual; Modelo Relacional).

Bibliografia Básica

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

IAN SOMMERVILLE. **Engenharia de Software.** 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

GUEDES, G. **UML 2 – Uma abordagem prática**. São Paulo: Novatec, 2009.

Bibliografia Complementar

KOSCIANSKI, ANDRE. **Qualidade de software**. São Paulo: Novatec, 2006.

YOURDON, EDWARD. **Analise Estruturada Moderna**. Rio de Janeiro: *Campus*, 1990.

BEZERRA, EDUARDO. **Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML**. São Paulo: *Campus*, 2006.

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Informática I	
Carga Horária: 120 h	**Período Letivo:** 3º Semestre

Ementa

Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.

Ênfase Tecnológica

Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.

Área de Integração

Programação II (integração com banco de dados – criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).

Banco de Dados I (modelagem entidade-relacionamento).

Banco de Dados II (SQL – Structured Query Language).

Bibliografia Básica

PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. 6ª ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.

MEDINA, M. **Algoritmos e Programação**. 2ª ed. São Paulo: Novatec, 2005.

WELLING, L. **PHP e MySQL:** desenvolvimento Web. Rio de Janeiro: *Campus*. 2005.

Bibliografia Complementar

KOSCIANSKI, ANDRE. **Qualidade de software**. São Paulo: Novatec, 2006.

IAN SOMMERVILLE. **Engenharia de Software**. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio. **Engenharia de automação Industrial.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.

4º Semestre	
Componente Curricular: Empreendedorismo	
Carga Horária: 40 h/a	**Período Letivo:** 4º Semestre

Ementa

Introdução ao Empreendedorismo (o empreendedor; ciclo de vida das pequenas empresas; ambiente empresarial; a prestação de serviços; aspectos legais). Plano de Negócios. Pessoa Física e Pessoa Jurídica. Sociedades Comerciais. Franquias. Cooperativas. Conceitos e Técnicas de Gestão. Tipos de Planejamento e Controle. Organização das Empresas.

Ênfase Tecnológica

A prestação de serviços. Aspectos legais. Elaboração do plano de negócios.

Área de Integração

Ética e relações humanas no trabalho (responsabilidade social com ênfase na sustentabilidade; fundamentos da ética geral e profissional; ética nas empresas; a ética vinculada às relações humanas no trabalho; deveres da profissão; a interação entre as pessoas e o trabalho).

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, I**. Introdução à teoria geral da administração**. São Paulo: *Campus*, 2000.

_____. **Administração:** teoria, processo e prática. São Paulo: Makron Boocks, 1994.

DORNELAS, Jose Carlos Assis, **Empreendedorismo:** transformando idéias em negócios. São Paulo: *Campus*, 2005.

Bibliografia Complementar

MENEZES, M. Cesar. Luis**. Gestão de Projetos**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

RODRIGUES, L.C. **Empreendedorismo, construindo empresas vencedoras**. Blumenau: Acadêmica, 2001.

STONER, J. et all. **Administração.** 5 ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil Ltda., 1995

Componente Curricular: Redes de Computadores	
Carga Horária: 120 h	**Período Letivo:** 4º Semestre

Ementa

Conceitos e Tecnologias de Redes de Computadores. Estruturas de Redes e seus Componentes. Topologias de Redes. Protocolos e Serviços de Redes. Cabeamento Estruturado. Projeto de Redes.

Ênfase Tecnológica

Protocolos de Redes. Cabeamento Estruturado. Projeto de Redes.

Área de Integração

Hardware II (Montagem e Configuração de Computadores; Manutenção Corretiva e Preventiva)

Hardware I (Conhecer as principais configurações de um Sistema Operacional Proprietário e Livre; Conhecer os principais aplicativos de um Sistema Operacional Proprietário e Livre)

Bibliografia Básica

TANENBAUM, Andrew S. **Redes de computadores**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SOARES, Luiz Fernando Gomes. **Redes de computadores**: das Lans, Mans e Wans as Redes ATM. 2ª. ed. Rio de Janeiro: *Campus*. 1995.

KUROSE, James F. **Redes de computadores e a Internet: uma abordagem** Top-Down. 3ª ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2006.

Bibliografia Complementar

COMER, Douglas E**. Interligação em rede** com TCP/IP. Rio de Janeiro: *Campus*, 2003.

ZACKER, Craig. **Redes de computadores**: configuração, manutenção e expansão. São Paulo: Makron Books. 2000.

HUNT, Craig. **Servidores de rede Linux:** o recurso essencial para administradores de sistemas. 3ª ed. São Paulo: Market Books, 2000.

Componente Curricular: Tópicos Avançados em Informática II	
Carga Horária: 120h	**Período Letivo:** 4º Semestre

Ementa

Conhecimentos de tecnologias e produtos de sistemas de informação da atualidade. Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.

Ênfase Tecnológica

Tendências de software ou hardware relevantes no mercado de TI.

Área de Integração

Programação II (integração com banco de dados – criação, conexão, inserção, seleção, alteração, exclusão e manipulação).

Banco de dados I (modelagem entidade-relacionamento).

Banco de dados II (SQL – Structured Query Language).

Bibliografia Básica

TORRES, Gabriel. **Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos.** Rio de Janeiro: Nova Terra, 2010.

ELMASRI, Ramez, NAVATHE, Shamkant B**. Sistemas de Banco de Dados Fundamentos e Aplicações**. 6ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.

GERALDO, Robson Mateus and Antonio Alfredo F. Loureiro**. Introdução à Introdução à Computação Móvel.** 11a Escola de Computação, COPPE/Sistemas, NCE/UFRJ, 1998.

Bibliografia Complementar

KOSCIANSKI, ANDRE. **Qualidade de software**. São Paulo: Novatec, 2006.

IAN SOMMERVILLE. **Engenharia de Software**. 8ª ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2007.

MORAES, Cícero Couto de; CASTRUCCI, Plínio. **Engenharia de automação Industrial.** 2ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007.

Componente Curricular: Português Instrumental	
Carga Horária: 40 h/a	**Período Letivo: :** 4º Semestre

Ementa

Leitura, interpretação e discussão de diferentes gêneros textuais

Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha.

Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.

Ênfase Tecnológica

Produção textual: currículo, carta de apresentação, resumo, e resenha. Normas de elaboração de trabalhos acadêmicos.

Área de Integração
Hardware I (Instalação de Sistemas Operacionais Proprietário e Livre)
Bibliografia Básica
CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Gramática Reflexiva**: texto, semântica e interação. São Paulo: Atual, 2005. _____.**Texto e Interação**: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos. São Paulo: Atual, 2005. KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2007..
Bibliografia Complementar
DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.) **Gêneros textuais e ensino.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2003. ILARI, R. **Introdução à Semântica**: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2004. KOCH, I.V. **A inter-Ação pela linguagem**. 5ª ed. São Paulo: Contexto, 2000.

4.10.1. Componentes curriculares optativos

O IF Farroupilha *Campus* Alegrete oferecerá de forma optativa aos estudantes a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, por meio de oficinas e/ou projetos. A carga horária destinada à oferta da disciplina optativa não faz parte da carga horária mínima do curso.

No caso do estudante optar por fazer a disciplina de LIBRAS, deverá ser registrado no histórico escolar do estudante a carga horária cursada, bem como a frequência e o aproveitamento. O período de oferta/vagas, bem como demais disposições sobre a matrícula e disciplina optativa, serão regidas em edital próprio a ser publicado pelo *Campus*.

Componente Curricular: Iniciação a LIBRAS
Carga Horária: 40 h/a
Ementa
Breve histórico da Educação de Surdos; Conceitos Básicos de Libras; Introdução aos aspectos linguísticos da Libras; Vocabulário básico de Libras.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, E.C.; DUARTE, P. M. **Atividades Ilustradas em Sinais da Libras.** Editora Revinter, 2004. GESSER, A. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009. KARNOPP, L. QUADROS, R. M. B. **Língua de Sinais Brasileira** – Estudos Linguísticos, Florianópolis, SC: Armed, 2004.
Bibliografia Complementar
BOTELHO, P. **Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos.** Editora Autentica, Minas Gerais, 7-12,1998. CAPOVILLA, F. C. **Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue – Língua Brasileira de Sinais.** São Paulo: Edusp, 2003. FELIPE, T. A. **Libras em Contexto.** Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos, MEC: SEESP, Brasília, 2001.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens 5.1 e 5.2 descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estará disposto às atribuições do coordenador de eixo tecnológico, do colegiado de eixo tecnológico e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo docente necessário para o funcionamento do curso

Descrição			
Nº	**Nome**	**Formação**	**Titulação/IES**
1	Alexandre José Krul	Licenciatura Plena em Filosofia	Mestre em Educação (Mestrado Educação nas Ciências - com ênfase em Filosofia).
2	Alexandre Mastella	Engenharia Florestal	Mestre em Engenharia Florestal
3	Anderson Fetter	Educação Física	Especialista (Atividade Física na educação e na Saúde)
4	Cynthia Gindri Haigert	Licenciatura em História	Mestre (Integração Latino-Americana)
5	Deise Rendin Mack	Licenciatura em Letras Português	Mestre (Letras)
6	Edson Machado Fumagalli Junior	Sistemas de Informação	Mestre (Geomática)
7	Fábio Diniz Rossi	Informática	Mestre (Ciências da Computação)
8	Giovana Aparecida Kafer	Licenciatura em Ciências Naturais e Matemática	Especialista (Psicopedagogia)
9	Greice Gonçalves Girardi	Licenciatura em Letras Português/Inglês e Português/Espanhol	Mestre (Letras)
10	Ismael Batista Maidana Silvestre	Licenciatura em Matemática	Mestre (Modelagem Computacional)
11	Iverton Adão da Silva dos Santos	Ciência da Computação	Mestre (Modelagem Computacional)
12	Jaline Gonçalves Mombach	Ciência da Computação	Graduação
13	Jeferson Lopes Queiroz	Educação Física	Especialista (Educação Física Escolar)
14	Jiani Cardoso da Roza	Sistemas de Informação	Mestre (Ciências da Computação)
15	Jorge Kraemer Stone	Administração	Mestre (Educação)
16	Josiane Fontoura dos Anjos	Informática	Mestre (Ciências da Computação)
17	Luciana Azambuja Alcantara	Desenho e Plástica	Mestre (Artes Visuais)
18	Luciana Vigil Ferrão	Licenciatura em Física	Mestre (Educação)
19	Marcia Viaro Flores	Licenciatura em Matemática	Mestre (Matemática)
20	Marco Aurélio Peres Lemes	Licenciatura em Matemática	Graduação
21	Paulo Admir Sanguinete Pires	Licenciatura em Letras Espanhol	Mestre (Ensino Científico e Tecnológico)
22	Paulo Ricardo Barbieri Dutra Lima	Sistemas de Informação	Mestre (Engenharia da Produção)
23	Vagner Guimarães Ramos	Licenciatura em Geografia	Mestre (Geografia)
24	Vinícius Radetzke da Silva	Administração de Empresas	Especialista (Recursos Humanos e Marketing)

5.1.1. Atribuição do Coordenador de Eixo Tecnológico

O Coordenado do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, no qual o Curso Técnico em Informática Integrado faz parte, tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições, assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do Instituto Federal Farroupilha.

A Coordenação de Eixo Tecnológico têm caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do Instituto Federal Farroupilha, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino e Núcleo Pedagógico Integrado.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de Eixo Tecnológico segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IF Farroupilha que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.1.2. Atribuições do Colegiado de Eixo Tecnológico

Conforme as Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos do IF Farroupilha, o Colegiado de Eixo Tecnológico é um órgão consultivo responsável pela concepção do Projeto Pedagógico de Curso de cada curso técnico que compõe um dos Eixos Tecnológicos ofertados em cada *Campus* do IF Farroupilha e tem por finalidade, a implantação, avaliação, atualização e consolidação do mesmo.

O Colegiado de Eixo Tecnológico é responsável por:

- Acompanhar e debater o processo de ensino e aprendizagem;
- Promover a integração entre os docentes, estudantes e técnicos administrativos em educação envolvidos com o curso;
- Garantir à formação profissional adequada aos estudantes, prevista no perfil do egresso e no PPC;
- Responsabilizar-se com as adequações necessárias para garantir qualificação da aprendizagem no itinerário formativo dos estudantes em curso;
- Avaliar as metodologias aplicadas no decorrer do curso, propondo adequações quando necessárias;
- Debater as metodologias de avaliação de aprendizagem aplicadas no curso, verificando a eficiência e eficácia, desenvolvendo métodos de qualificação do processo, entre outras inerentes às atividades acadêmicas no *Campus* e atuará de forma articulada com o GT dos Cursos Técnicos por meio dos seus representantes de *Campus*.

5.2. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no Instituto Federal Farroupilha tem o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição.

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete conta com um cargo Técnico Administrativo em Educação composto por: Técnicos em Tecnologias da Informação, Assistentes de Alunos, Pedagogos, Técnico em Assuntos Educacionais, Psicólogos, Auxiliar de Biblioteca, Médico, Odontólogas, Nutricionistas, Bibliotecária, Auxiliar Enfermagem, Telefonista, Administrador, Jornalista, Assistente Social, Médico Veterinário, Agrônomo, Técnico Agrícola, Técnico em Laboratório (Fitotecnia, Química, Biologia), Operador de Máquinas, Contador.

5.3. Políticas de Capacitação para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

O Programa de Desenvolvimento dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos do IF Farroupilha deverá: efetivar linhas de ação que estimulem a qualificação e a capacitação dos servidores para o exercício do papel de agentes na formulação e execução dos objetivos e metas do IF Farroupilha.

Entre as linhas de ação deste programa estruturam-se de modo permanente:

a) Formação Continuada de Docentes em Serviço;

b) Capacitação para Técnicos Administrativos em Educação;

c) Formação Continuada para o Setor Pedagógico;

d) Capacitação Gerencia

6. INTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* oferece aos estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, com vistas a atingir a infraestrutura necessária orientada no Catalogo Nacional de Cursos Técnicos conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O Instituto Federal Farroupilha *Campus* Alegrete, opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Qtde.
Salas de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	16
Auditório com a disponibilidade de 120 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Auditório com a disponibilidade de 80 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones.	1
Banheiros	8
Sala da Direção Geral	1
Sala da Direção de Ensino	1
Setor de Registros Acadêmicos	1
Setor de Apoio Pedagógico	1
Coordenação Geral de Ensino	1
Biblioteca	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Qtde.
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	3
Laboratório de Informática: sala com 25 computadores, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.	6
Laboratório de Biologia Geral	1
Laboratório de Química	1

6.4. Área de esporte e convivência

Descrição	Qtde.
Ginásio de Esporte com quadra poliesportiva, com dois vestiários (masculino e feminino), com arquibancadas.	1
Campo de Futebol com pista de atletismo	1
Quadras de futsal, basquete e vôlei (externas)	2

6.5. Área de atendimento ao estudante

Descrição	Qtde.
Sala da Coordenação do Curso	1
CAE (Coordenação de Assistência Estudantil)	1
Centro de Saúde (01 médica, 02 psicólogos, 02 odontólogas, 02 técnicas em enfermagem, 01 assistente	1

social, 02 nutricionistas e 04 assistentes de alunos.	
CAI (Coordenação de Ações Inclusivas)	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

_____. Lei nº 11.161, de 05 de agosto de 2005**: Dispõe sobre o ensino da Língua Espanhola.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11161.htm.

_____. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm.

_____. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Inclui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

_____. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. **Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/lei/L11769.htm.

_____. Lei nº 11.684, de 02 de junho de 2008**. Inclui a Sociologia e a Filosofia como disciplinas obrigatórias nos currículos do ensino médio.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11684.htm.

_____. Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2012**.** Disponível em: http://pronatec.mec.gov.br/cnct/.

_____. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. **Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH -3 e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm.

_____. Resolução nº 2 de 30 de janeiro de 2012**: Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br.**

_____. Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012: Define as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br

_____. Ministério da Educação. FARROUPILHA, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. **Resolução nº 102, de 02 de dezembro de 2013**: Define as Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal Farroupilha e dá outras providências. 2013. Disponível em:m<http://www.iffarroupilha.edu.br/site/midias/arquivos/2013114112335808resolucao_nº_102-2013.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2014.

8. ANEXOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 046/2013

APROVAR a convalidação dos cursos criados pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves e pela Escola Agrotécnica Federal do Alegrete, que continuaram a ser ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha, em face da Lei 11892/2008.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a convalidação dos cursos criados pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves e pela Escola Agrotécnica Federal do Alegrete, que continuaram a ser ofertados pelo Instituto Federal Farroupilha, em face da Lei 11892/2008, conforme discriminados a seguir:

- Curso Técnico em Informática, Concomitância Externa e Subsequente – Câmpus Alegrete

Aprovar a convalidação do Curso Técnico em Informática, Concomitância Externa e Subsequente, autorizado pela Resolução nº004/2006, de 04 de fevereiro de 2006, do Conselho Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, que continuou a ser ofertado no Câmpus Alegrete do Instituto Federal de Farroupilha, em face da Lei 11.892/2008.

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 – Faixa Nova – Camobi – Santa Maria – RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br

RESOLUÇÃO – AD REFERENDUM N° 16/2011

Autoriza a Pró-Reitoria de Ensino a realizar adequações dos Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS

O Reitor Pro *Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Ensino, por meio de sua Assessoria Pedagógica e Diretorias de Ensino dos *Campi* do Instituto Federal farroupilha, a adequar os Projetos Pedagógicos de Curso, de acordo com as Diretrizes Institucionais do IF FARROUPILHA.

Art. 2° As adequações que serão realizadas, nos Projetos Pedagógicos de Curso, não implicarão em mudanças no perfil profissional e na matriz curricular, já aprovados pelo Conselho Superior e referem-se aos seguintes itens:

Capa – adequação às diretrizes institucionais;
Sumário – adequação às diretrizes institucionais;
Justificativa - adequação às diretrizes institucionais;
Detalhamento - adequação às diretrizes institucionais;
Requisitos de Acesso - adequação às diretrizes institucionais;
Prática Profissional Integrada – sem alteração do número de horas;
Estágio Curricular – sem alteração do número de horas;
Trabalho de Conclusão de Curso – sem alteração do número de horas;
Práticas Interdisciplinares – sem alteração do número de horas;
Atividades Complementares – sem alteração do número de horas;
Ementário – melhoria da apresentação e correções na linguagem;
Critérios e Procedimentos de Avaliação da Aprendizagem - adequação às diretrizes institucionais;
Critérios de Aproveitamento e procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais anteriormente Desenvolvidas - adequação às diretrizes institucionais;
Instalações, Equipamentos, Recursos Tecnológicos e Biblioteca – atualização de dados;
Pessoal Docente e Técnico – atualização de dados;
Expedição de Diploma e Certificados – adequação às diretrizes institucionais.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 20 de abril de 2011.

Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR PRO TEMPORE
Port. MEC 48/2009

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 107/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: Autorizado pela Resolução do Conselho Diretor nº004, de 04 de fevereiro de 2006.

Quantidade de Vagas: 25 vagas

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1000 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 3 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 5 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Câmpus Alegrete – RST 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo, CEP 97555-000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Matriz Curricular Curso Técnico em Informática Subsequente			
Sem.	**Disciplinas**	**Períodos semanais**	**CH (h/a)***
1º Semestre	Programação I	4	80
	Lógica Matemática	2	40
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	4	80
	Hardware I	4	80
	Banco de Dados I	4	80
	Inglês Instrumental I	2	40
Subtotal de carga horária do semestre		**20**	**400**
2º Semestre	Programação II	4	80
	Banco de Dados II	4	80
	Inglês Instrumental II	2	40
	Análise e Modelagem de Sistemas	4	80
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	2	40
	Tópicos Avançados em Informática I	4	80
Sub total de carga horária do semestre		**20**	**400**
3º Semestre	Programação III	4	80
	Empreendedorismo	2	40
	Hardware II	4	80
	Redes de Computadores	4	80
	Português Instrumental	2	40
	Tópicos Avançados em Informática II	4	80
Sub total de carga horária do semestre		**20**	**400**
Carga Horária total de disciplinas (hora aula)			1200
Carga Horária total de disciplinas (hora relógio)			1000
Carga Horária total do curso (hora relógio)			1000

*hora aula: 50 minutos

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, do Câmpus Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.

Cana Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:

Ana Paula da Silveira Ribeiro

Ana Rita Kraemer da Fontoura

Bruno Godoi Zucuni

Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros

Darci Roberto Schneid

Delcimar Borim

Gabriel Adolfo Garcia

Jaubert de Castro Menchik

Rodrigo de Siqueira Martins

Tainan Massotti de Lima

Joselito Trevisan

Jovani Patias

Liana dos Santos Gomes

Liege Camargo da Costa

Maidi Jähn Karnikowski

Marcelo Eder Lamb

Rodrigo Elesbão de Almeida

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 031/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente - *Campus* Alegrete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 005/2016, da 2ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 24 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente, *Campus* Alegrete, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter o seguinte detalhamento de curso e matriz curricular:

DETALHAMENTO

Denominação do Curso: Técnico em Informática

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Ato de Criação do curso: autorizado pela Resolução do Conselho Diretor nº 004, de 04 de fevereiro de 2006.

Quantidade de Vagas: 25 vagas

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 1200 horas relógio

Tempo de duração do Curso: 4 semestres

Tempo máximo para Integralização Curricular: 6 semestres

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: *Campus* Alegrete – RST 377, Km 27, 2º Distrito Passo Novo, CEP 97555-000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular Curso Técnico em Informática Subsequente			
Sem.	**Disciplinas**	**Períodos semanais**	**CH (h/a)***
1º Semestre	Programação I	4	80
	Lógica Matemática	2	40
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	4	80
	Hardware I	4	80
	Banco de Dados I	4	80
	Inglês Instrumental I	2	40
Subtotal de carga horária do semestre		**20**	**400**
2º Semestre	Programação II	6	120
	Banco de Dados II	6	120
	Inglês Instrumental II	2	40
	Hardware II	4	80
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	2	40
Subtotal de carga horária do semestre		**20**	**400**
3º Semestre	Programação III	6	120
	Análise e Modelagem de Sistemas	4	80
	Tópicos Avançados em Informática I	6	120
Subtotal de carga horária do semestre		**16**	**320**
4º Semestre	Empreendedorismo	2	40
	Redes de Computadores	6	120
	Tópicos Avançados em Informática II	6	120
	Português Instrumental	2	40
Subtotal de carga horária do semestre		**16**	**320**
Carga Horária total de disciplinas (hora aula)			1440
Carga Horária total de disciplinas (hora relógio)			1200
Carga Horária total do curso (hora relógio)			1200

*Hora aula: 50 minutos

	Núcleo Básico
	Núcleo Politécnico
	Núcleo Tecnológico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 24 de maio de 2016

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE